

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2787/2018**

Aos quinze (15) dias do mês de outubro do ano de Dois Mil e Dezoito (2018), no Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 21.050/2018, para procederem ao julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital nº 2787/2018**, que tem como objeto a aquisição de Gêneros alimentícios e materiais de limpeza destinados ao Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS, a serem fornecidos parceladamente. Após análise das Propostas apresentadas ao presente Edital, conforme grade final de preços de **fls. 110 à 112** dos autos foram declaradas vencedoras as seguintes Empresas nos itens a seguir: **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA**, nos itens **1.01, 1.02, 1.04, 1.07, 1.08, 1.10, 1.13, 1.16, 1.17, 1.19, 1.21, 1.23, 1.24, 1.25, 1.26, 1.27, 1.28, 1.30, 1.31, 1.33, 1.34, 1.35, 1.39, 1.40, 1.43, 1.49, 1.50, 1.53, 1.54, 1.55, 1.59, 1.61, 2.03, 2.08, 2.10, 2.13, 2.18, 2.19, 2.25 e 2.26**; **GARCIA MARQUES & CIA LTDA** nos itens **1.03, 1.05, 1.06, 1.09, 1.11, 1.12, 1.14, 1.15, 1.18, 1.20, 1.22, 1.29, 1.32, 1.38, 1.42, 1.44, 1.45, 1.46, 1.47, 1.48, 1.52, 1.56, 1.57, 1.58, 2.01, 2.02, 2.04, 2.05, 2.06, 2.07, 2.09, 2.11, 2.12, 2.14, 2.15, 2.16, 2.20, 2.21, 2.22, 2.23 e 2.24**; **DAVID DA ROSA KAIZER** nos itens **1.36, 1.37, 1.41, 1.51, 1.60 e 2.17**, os quais recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo as referidas Propostas serem **ADJUDICADAS**, uma vez que encontram-se compatíveis com os preços praticados no mercado. Os pagamentos relativos aos produtos com entrega semanal, serão efetuados semanalmente, obedecendo às quantidades entregues na semana imediatamente anterior. Os pagamentos relativos aos produtos com entrega mensal, serão efetuados em até cinco (05) dias após a entrega dos produtos. As despesas decorrentes de frete, correrão as expensas da Empresa Licitante vencedora. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados da Dotação Orçamentária 10.02.10.302.0106.2.028 – 3.3.90.30. – Red. 1318 – Rec. 4220. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

FABIANE NASCIMENTO CAVALHEIRO

MARIA HELENA SALDANHA DIAS

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**GIOVANI AMESTOY DA SILVA,
Prefeito Municipal.**